



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício nº 032/2019/SUOR/SALOC/SINFRA-MT

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

Exm.º Sr.

VEREADOR LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Água Boa – MT
Câmara Municipal do Município de Água Boa – MT
Rua 9, nº 485, centro
CEP 78635-000
Água Boa – MT

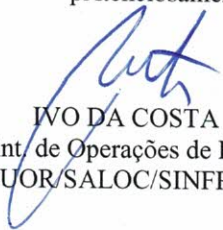
Referência: OF.CM/GP-MT Nº 017/2019 – Processo nº 64486/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em referência (fl 02), o qual encaminha cópia da Indicação nº 007/2019, (fl 03), temos a manifestar conforme segue:

- 1) O presente expediente recebeu a manifestação positiva da Superintendência de Operação de Rodovias, diante da solicitação feita por V. Ex^a, conforme o teor da indicação citada em epígrafe (fl 03).
- 2) Quanto ao mérito, não resta dúvida que a responsabilidade pela conservação, melhorias e manutenção das Rodovias Estaduais está a cargo da SINFRA-MT, por força da LC 566/2015. Destarte, esta Secretaria Adjunta de logística e Concessões reconhece a pertinência da solicitação e envidará esforços para que seja realizada vistoria no local com a finalidade de verificar quais as ações efetivamente necessárias para posterior elaboração de projeto e/ou orçamento.
- 3) **Todavia, tais ações ficam adstritas a existência de dotação orçamentária e contrato pertinente em vigor. Não obstante tal fato, fica a solicitação desde já registrada para atendimento em momento oportuno.**

pAtenciosamente,


IVO DA COSTA
Superint. de Operações de Rodovias
SUOR/SALOC/SINFRA-MT


HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT